

Ao Protocolo Legislativo **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** registro e, em seguida à CAS.
Em, 16 / 10 / 01.

INDICAÇÃO IND 1349 /2001

Em 10/10/01
Assessoria de Plenário

João Carlos
João Carlos Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Esporte e Lazer para a construção de Quadra Poliesportiva, na cidade satélite de Sobradinho.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Esportes e Lazer para que construa uma Quadra Poliesportiva, na Quadra 04 Áreas Especial nº 03, na cidade satélite de Sobradinho.**

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a pratica de esportes é considerada um dos instrumentos mais eficazes na educação e socialização de nossos jovens. A referida quadra irá atender, além da comunidade, o Educandário Eurípedes Barsonulfo, escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, funcionando na Quadra 04 Área Especial nº 03, há mais de 10 anos, **atendendo gratuitamente a mais de 300 alunos, do berçário a 8ª série.**

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND 1349, 01
01 *João Carlos*